



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL – C.A.P.P.S.

PARECER Nº 33/2025

Ao Projeto de Lei nº 04/2024, que Institui o Programa “Conexão Escola e Família – CEF” no Município de São Raimundo Nonato – PI e dá outras providências, de autoria da Ver(a). Valdênia de Assis Costa.

O Projeto de Lei nº 04/2025 tem como objetivo instituir o Programa “Conexão Escola e Família – CEF”, com foco na promoção da integração entre escola, família e a Rede de Proteção, visando ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Compete a esta comissão a análise de mérito de proposições que envolvam a administração pública e políticas sociais, como educação, saúde, assistência social, proteção à criança e ao adolescente, entre outras.

A proposta apresenta grande relevância social, ao propor ações intersetoriais, campanhas de sensibilização, uso de espaços públicos para atividades educativas e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Destaca-se ainda que o projeto contribui com os princípios da gestão democrática e da corresponsabilidade na educação, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a LDB.

Considerando o mérito social e educacional da matéria, esta **Comissão de Administração Pública e Política Social emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 04/2025.**



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL – C.A.P.P.S.

Sala da Comissão de Administração Pública e Política Social da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rony Samuel de Negreiros Nunes
Vereador - Presidente da C.A.P.P.S.

Luciano Macário de Castro Filho
Vereador - 1º Suplente da C.A.P.P.S.

Waldir Ribeiro dos Santos
Vereador - 2º Suplente da C.A.P.P.S.